

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

PROCESSO Nº: 013/23

AF Nº: 020

EMPENHO: 0277

PEDIDO Nº: 16004

DATA DO PROCESSO: 23/03/2023

DATA DA AF: 11/04/2023

CGO Nº: 230040

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: ERICK MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA NOME DE FANTASIA: ERICK ENDEREÇO: RUA TOCÁOS, N.º 295 CEP: 30270-200 - SANTA EFIGÊNIA - BELO HORIZONTE - MG CNPJ: 21.131.701/0001-30 CÓDIGO FORNECEDOR: 325	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTA FONE: (31) 3379 - 5599
CONTATO	
NOME: Wagner Coelho E-MAIL: [REDACTED] FONE: (31) 3461-3475	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00040	1	Serviço	Serviço de impermeabilização de reservatório de água potável de 50.000 litros com formato cilíndrico apoiado sobre o solo e revestido internamente com argamassa. Dimensões (diâmetro x altura): 5 m x 3 m, Área a ser impermeabilizada 67 m <sup>2</sup> . O serviço consiste em: 1 - tratamento e limpeza do substrato da base e parede lateral da caixa, remoção de partes soltas ou desagregadas da argamassa; 2 - aplicação de argamassa polimérica semiflexível impermeabilizante; 3 - aplicação de argamassa polimérica flexível impermeabilizante com fibras sintéticas, de característica atóxica, sem cheiro e de uso aprovado para reservatório de água potável, atender NBR 158858:2010, 9574:2008 e 11905:2015; 4 - aplicação de argamassa de proteção mecânica no piso do reservatório com cimento e areia, traço 1:3, desempenada, com espessura mínima de 3 cm, área 20 m <sup>2</sup> . Considerações gerais: As aplicações dos produtos impermeabilizantes, demãos, rendimento e consumo deverão seguir rigorosamente as especificações do fabricante. Garantia 12 meses. Referência de impermeabilizantes: Viaplus 1000 + Viaplus 5000 Fibras.	36.649,00	36.649,00
<b>TOTAL R\$</b>				<b>36.649,00</b>	<b>36.649,00</b>

PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10 DIAS

**INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO**

- PAGAMENTO:** Será realizado mediante depósito em conta bancária, 10 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- LOCAL DE EXECUÇÃO:** Estação Diamante - Avenida João Rola Filho n.º 50, no bairro Diamante. Contato : Bruno Maduro - (31) 3379 - 5677.
- FRETE:** Responsabilidade do fornecedor.
- AMPARO LEGAL:** Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.
- Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.
- Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (013/23) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

ANDRÉ LUIS  
 PORTILHO  
 MATOS

André Luis Portilho Matos

Gerente de Compras, Contratos e Licitações